ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 227/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
227/97	04 / 09 / 97

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador Silvério Fortunato
M. D. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente, junto a Vossa Senhoria, e aos demais Vereadores desta Casa, requerer que seja encaminhado solicitação ao Conselho Municipal de Trânsito no sentido de que a Rua Sergipe seja contemplada nos horários nobres (7 horas, 12 horas, 13 horas, 18 horas) com a passagem de ônibus urbano.

JUSTIFICATIVA

Há reclamação dos moradores do Bairro Bela Vista, especialmente próximos a Rua Sergipe, de que não há ônibus urbano nestes horários nobres, o que dificulta muito o deslocamento dos trabalhadores e usuários de coletivos até o centro da cidade e vice - versa.

CÂMARA DE VEREADORES, 04 de Setembro de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Líder Bancada PL

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 SETEMBRO / 97

Silvério Fortunato
Presidente